



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

LEI 395/2021

De 12/07/2021

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL DO TIPO ESPECIAL PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO ORÇAMENTO VIGENTE NO MONTANTE DE R\$ 3.958.580,08 (TRÊS MILHÕES, NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS E OITO CENTAVOS)”.

JOÃO DAMASCENO DOS SANTOS, prefeito interino do Município de Angatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara do Município de Angatuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional do tipo especial proveniente de superávit financeiro do exercício anterior no montante de R\$ 3.958.580,08 (Três milhões, novecentos e cinquenta e oito reais mil, quinhentos e oitenta reais e oito centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente.

02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.01 - CHEFE DE GABINETE

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Ficha</u>	<u>Vínculo</u>	<u>Valor</u>
04.122.0002.2.002 - OUTROS			
SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	16	01.110.0000	R\$ 871,29

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

02.03.01 - GOVERNO E PLANEJAMENTO

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Ficha</u>	<u>Vínculo</u>	<u>Valor</u>
04.122.0004.2.004 - OUTROS			
SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA	30	01.110.0000	R\$ 14.970,00



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

JURÍDICA

02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.04.01 - ADMINISTRAÇÃO

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Ficha</u>	<u>Vínculo</u>	<u>Valor</u>
04.122.0005.2.005 - MATERIAL DE CONSUMO	35	01.110.0000 R\$	58.170,00

02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.04.01 - ADMINISTRAÇÃO

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Ficha</u>	<u>Vínculo</u>	<u>Valor</u>
04.122.0005.2.005 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	37	01.110.0000 R\$	18.075,45

02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

02.05.01 - ECONOMIA E FINANÇAS

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Ficha</u>	<u>Vínculo</u>	<u>Valor</u>
04.122.0006.2.006 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	47	01.110.0000 R\$	15.111,29

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.01 - ENSINO INFANTIL - CRECHE

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Ficha</u>	<u>Vínculo</u>	<u>Valor</u>
12.365.0007.2.007 - MATERIAL DE CONSUMO	60	01.212.0000 R\$	60.800,00

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.01 - ENSINO INFANTIL - CRECHE

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Ficha</u>	<u>Vínculo</u>	<u>Valor</u>
12.365.0007.2.007 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	62	01.212.0000 R\$	4.732,00

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.02 - ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Ficha</u>	<u>Vínculo</u>	<u>Valor</u>
12.365.0007.2.008 - MATERIAL DE CONSUMO	69	01.213.0000 R\$	130,00

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.02 - ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Ficha</u>	<u>Vínculo</u>	<u>Valor</u>
12.365.0007.2.008 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	71	01.213.0000 R\$	771,00

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.04 - ENSINO FUNDAMENTAL

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Ficha</u>	<u>Vínculo</u>	<u>Valor</u>
12.361.0009.2.010 - MATERIAL DE CONSUMO	84	01.220.0000 R\$	85.000,00

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.04 - ENSINO FUNDAMENTAL

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Ficha</u>	<u>Vínculo</u>	<u>Valor</u>
12.361.0009.2.010 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	86	01.220.0000 R\$	26.984,06

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.07 - MERENDA ESCOLAR

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Ficha</u>	<u>Vínculo</u>	<u>Valor</u>
12.243.0012.2.013 - MATERIAL DE CONSUMO	102	01.212.0000 R\$	291.500,00

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.07 - MERENDA ESCOLAR

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Ficha</u>	<u>Vínculo</u>	<u>Valor</u>
12.243.0012.2.013 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	104	01.220.0000 R\$	32.741,00

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIV

02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Ficha</u>	<u>Vínculo</u>	<u>Valor</u>
10.301.0013.2.014 - MATERIAL DE CONSUMO	115	01.310.0000 R\$	1.137.490,00

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIV

02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Ficha</u>	<u>Vínculo</u>	<u>Valor</u>
--------------------------------	--------------	----------------	--------------



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

10.301.0013.2.014 - OUTROS
SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA 117 01.310.0000 R\$ 120.000,00
FÍSICA

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIV

02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Ficha</u>	<u>Vínculo</u>	<u>Valor</u>
10.301.0013.2.014 - OUTROS			
SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA	118	01.310.0000 R\$	739.349,77
JURÍDICA			

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIV

02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Ficha</u>	<u>Vínculo</u>	<u>Valor</u>
10.301.0013.1.025 - OBRAS E			
INSTALAÇÕES	119	01.310.0000 R\$	4.000,00

02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Ficha</u>	<u>Vínculo</u>	<u>Valor</u>
08.244.0016.2.021 - MATERIAL DE			
CONSUMO	138	01.510.0000 R\$	490,00

02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Ficha</u>	<u>Vínculo</u>	<u>Valor</u>
08.244.0016.2.021 - OUTROS			
SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA	140	01.510.0000 R\$	5.055,03
JURÍDICA			

02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.08.03 - FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Ficha</u>	<u>Vínculo</u>	<u>Valor</u>
08.244.0017.2.023 - OUTROS			
SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA	150	01.510.0000 R\$	170.000,00
FÍSICA			

02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.08.03 - FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Ficha</u>	<u>Vínculo</u>	<u>Valor</u>
--------------------------------	--------------	----------------	--------------



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

08.244.0017.2.023 - OUTROS
SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA 151 01.510.0000 R\$ 1.156,00
JURÍDICA

02.09.00 - SECR MUNICIPAL ESPORTES, LAZER, CULTURA E TURISMO

02.09.01 - ESPORTES E LAZER

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Ficha</u>	<u>Vínculo</u>	<u>Valor</u>
27.812.0018.2.024 - OUTROS			
SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA 159 01.110.0000 R\$			591,00
JURÍDICA			

02.09.00 - SECR MUNICIPAL ESPORTES, LAZER, CULTURA E TURISMO

02.09.02 - CULTURA E TURISMO

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Ficha</u>	<u>Vínculo</u>	<u>Valor</u>
13.392.0019.2.025 - OUTROS			
SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA 169 01.110.0000 R\$			1.182,00
JURÍDICA			

02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTUR

02.10.01 - MEIO AMBIENTE

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Ficha</u>	<u>Vínculo</u>	<u>Valor</u>
18.122.0020.2.027 - OUTROS			
SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA 177 01.110.0000 R\$			3.818,58
JURÍDICA			

02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTUR

02.10.02 - ABASTECIMENTO

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Ficha</u>	<u>Vínculo</u>	<u>Valor</u>
20.605.0021.2.028 - MATERIAL DE CONSUMO			
183 01.110.0000 R\$			17.000,00

02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTUR

02.10.02 - ABASTECIMENTO

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Ficha</u>	<u>Vínculo</u>	<u>Valor</u>
20.605.0021.2.028 - OUTROS			
SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA 185 01.110.0000 R\$			5.141,00
JURÍDICA			

02.11.00 - SECR MUNIC DE HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

PÚBLICOS

02.11.01 - VIAS PÚBLICAS

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Ficha</u>	<u>Vínculo</u>	<u>Valor</u>
15.451.0022.2.029 - MATERIAL DE CONSUMO	191	01.110.0000 R\$	550.000,00

02.11.00 - SECR MUNIC DE HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.11.01 - VIAS PÚBLICAS

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Ficha</u>	<u>Vínculo</u>	<u>Valor</u>
15.451.0022.2.029 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	193	01.110.0000 R\$	167.150,00

02.11.00 - SECR MUNIC DE HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.11.01 - VIAS PÚBLICAS

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Ficha</u>	<u>Vínculo</u>	<u>Valor</u>
15.451.0022.1.040 - OBRAS E INSTALAÇÕES	194	01.110.0000 R\$	190.000,00

02.11.00 - SECR MUNIC DE HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.11.02 - OBRAS E ENGENHARIA

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Ficha</u>	<u>Vínculo</u>	<u>Valor</u>
15.451.0023.2.030 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	202	01.110.0000 R\$	865,74

02.11.00 - SECR MUNIC DE HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.11.04 - CEMITÉRIO

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Ficha</u>	<u>Vínculo</u>	<u>Valor</u>
15.452.0025.1.047 - OBRAS E INSTALAÇÕES	218	01.110.0000 R\$	17.000,00

02.11.00 - SECR MUNIC DE HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.11.05 - ESTRADAS MUNICIPAIS

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Ficha</u>	<u>Vínculo</u>	<u>Valor</u>
26.782.0026.2.033 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	225	01.110.0000 R\$	8.865,00



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

02.11.00 - SECR MUNIC DE HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.11.05 - ESTRADAS MUNICIPAIS

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Ficha</u>	<u>Vínculo</u>	<u>Valor</u>
26.782.0026.1.050 - EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	227	01.110.0000	R\$ 190.150,00

02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

02.12.01 - SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Ficha</u>	<u>Vínculo</u>	<u>Valor</u>
04.122.0027.2.034 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	233	01.110.0000	R\$ 19.419,87

Art. 2º A cobertura do Crédito prevista no artigo 1º desta Lei será coberta por recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior apurado pelo balanço patrimonial.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na LOA 2021 (Lei 350 de 08 de Dezembro de 2020) e na LDO 2021 (Lei 331 de 04 de Setembro de 2020) e PPA 2018-2021 (Lei 210 de 02 de Janeiro de 2018).

Art. 4º- Na aplicação dos recursos originários desta Lei será obedecido o que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a 4.320 de 17 de março de 1964 e a Constituição Federal de 1988 e demais legislações correlatas.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 12 de julho de 2021.

JOÃO DAMASCENO DOS SANTOS

Prefeito Municipal Interino